



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1517/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 18 de agosto de 2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 19h15min no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Dadalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires e Jordão de Amorim Ferreira.. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou dispensa da leitura da Ata nº 1516/2020 que foi colocada em primeira e única discussão e votação. *Aprovadas por unanimidade.* A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 006/2020 do Legislativo-** “ Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Liderança Jovem e dá outras providências”. **2- Parecer do Projeto de Lei 006/2020 do Legislativo:** Parecer Jurídico nº. 120/2020 Referência: Projeto de lei que dispõe sobre a criação da semana municipal da liderança jovem e dá outras providências. Autoria: Vereador Emanuel Ayres Co-Autores: Vereadores Daniel Dias e Dionísio Dadalt I- RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação dasemana municipal da liderança jovem e dá outras providências, de 13 de agosto de 2020, de autoria do Vereador Emanuel Ayres. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II- ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. o projeto versa sobre matérias de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I e artigo 11, inciso V da Lei Orgânica Municipal. Sem delongas, percebo que quanto a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontram juridicamente aptos para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº. 120/2020 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III- **CONCLUSÃO** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 17 de agosto de 2020. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862 Assessora Jurídica. **3- Projeto de Lei nº 007/2020 do Legislativo** “Denomina Rua Antônio Ferraz, a extensão da Rua Lindolfo Calian, na Estrada do Lazaredo e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1-1- Projeto de Lei nº 006/2020 do Legislativo-** “Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Liderança Jovem e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo:** Fez uso da palavra para dizer que o objetivo do projeto e valorizar e dar a devida importância as novas gerações, são jovens que estão crescendo e aqui irão constituir suas famílias, erguer comércios, exercerem suas profissões, e também serem os futuros administradores do município, que a cada dia surge uma nova tecnologia, uma nova ideia, um novo modo de empreender, que entenderam neste projeto que ao menos uma vez por ano, que seria na semana da liderança jovem, trazerem as oportunidades que surgem e juntamente com o poder público se faça troca de experiências e aprendizado com seminários e palestras; finalizando pediu apoio dos vereadores para aprovação do projeto. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O presidente disse que poderia contar com seu apoio para a aprovação do projeto devido a importância da matéria. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Parabenizou ao Vereador Emanuel Ayres pela iniciativa e disse que poderia contar com seu apoio. Em seguida o presidente encaminhou o projeto para as comissões emitirem parecer. Colocado em primeira votação. *Aprovado por unanimidade.* **2- Projeto de Lei nº 007/2020 do Legislativo** “Denomina Rua Antônio Ferraz, a extensão da Rua Lindolfo Calian, na Estrada do Lazaredo e dá outras providências. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. Colocado em primeira discussão e votação. *Aprovado por unanimidade.* O Presidente registrou a presença do Sr. Wander do Nascimento Ferraz, filho do Sr. Antônio Ferraz que hoje está sendo homenageado nesta casa e agradeceu a presença. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Fez uso da palavra para dizer que nos últimos dias começaram a chegar novamente reclamações da COPASA, que esteve na empresa e o encerrado informou a falta de energia na bomba de captação de água, e este é um problema que acontece há anos, que hoje ocorreu um pico de luz às 6hs e só foi solucionado às 9hs, deixando setores da cidade sem água, ou com a água turva, que são duas empresas gigantescas com lucros exorbitantes e o custo de um gerador pra uma delas não custa nada, disse ainda que não sabe o que como vereadores poderiam fazer com referência a falta de energia na bomba de captação de água; sugeriu que encaminhassem um ofício ou que solicitasse a presença nesta casa de um responsável pela empresa para prestar



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

esclarecimentos, a copasa é uma empresa que está sempre gerando problema, que não estava falando dos funcionários, pois esses sempre atendem com presteza e tentam ajudar, mas que eles vereadores como representantes do povo precisavam intervir nesta questão. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse ter sido informado que houve troca do gerente responsável pelo município, que encaminhará um ofício; irá solicitar para a secretaria providenciar a formulação deste ofício solicitando do gerente informações de quais foram os investimentos realizados no município neste ano, pois são constantes as reclamações por falta de água, bem como a perspectiva para que seja realizada a obra de transferência do abastecimento para o rio Caranga, promessa feita há dois anos, e tem notícias de que as obras podem começar no final deste ano ou início do próximo, mas mediante a mudança na gerência estará oficiando e após resposta será deliberado outras ações. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que na semana anterior teve a oportunidade de ir no local onde nasce o Rio Novo, juntamente com membros da Secretaria de Cultura, que foi uma honra, disse ainda estar trabalhando juntamente com a Prefeitura para as comemorações dos 150 anos do município, que devido a pandemia infelizmente as comemorações não poderão ser realizadas como a cidade merece, mas a data não será esquecida. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Parabenizou ao Vereador Eduardo Miranda pela ação juntamente com o setor de Cultura, que realmente devido a pandemia o planejamento de se fazer uma comemoração maior e aberta ao público não condiz, e como presidente da casa se colocou a disposição para parcerias, e acreditava que os demais vereadores estavam de acordo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

-

Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira